



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Centro Sul - Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício GAB - Nº 010/2025

Mandaguáçu, 19 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao protocolo 035/2025

Em resposta ao Protocolo 035/2025, a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte informou que o Sr. João Paulo Vieira da Silva, responsável pela linha Mandaguáçu / Beira Rio há aproximadamente seis anos, prestou esclarecimentos quanto ao pedido do Exmo. Sr. Vereador Marieldo Amorim de Oliveira.

De acordo com as informações fornecidas, a linha apresenta um quadro deficitário, com a tarifa atual de R\$ 1,50 por passageiro. O movimento diário total da linha, considerando todos os horários, é de cerca de 35 passageiros, gerando uma arrecadação média de R\$ 50,00 por dia, o que equivale a R\$ 300,00 por semana e aproximadamente R\$ 1.200,00 por mês. Em contrapartida, o custo semanal para a manutenção da linha, considerando todas as despesas, gira em torno de R\$ 2.000,00, o que corresponde a cerca de R\$ 8.000,00 mensais. O Sr. João Paulo ressaltou que, frequentemente, o ônibus circula vazio, sendo o maior fluxo de passageiros composto por aposentados.

Quanto ao pedido de aumento de horários, devido ao custo elevado e à baixa demanda, não há necessidade de ampliação do número de horários no momento. Além disso, a viabilidade de incluir um segundo ônibus para atender a linha é limitada, considerando que a estrada de terra gera elevados custos com manutenção do veículo. Após essas considerações, o Secretário Rogelho entrou em contato com o Secretário Jackson, que confirmou as informações prestadas pelo motorista.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Centro Sul - Caixa Postal 81 CEP 87160-266


CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Diante do exposto a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte em uma análise preliminar, considera que o aumento de horários é inviável no momento. Isso se deve ao fato de que, conforme o relato do motorista responsável pela linha, o atendimento atual parece ser adequado para atender às necessidades da comunidade.

Portanto, neste momento a sugestão é que o serviço seja mantido conforme está sendo prestado. Ressaltamos que a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte, em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, realizará um diagnóstico sobre a linha, com o intuito de emitir um parecer definitivo sobre a qualidade e a viabilidade desse serviço.

Atenciosamente,



Rogelmo Aparecido Fernandes
Secretaria de Segurança Pública,
Mobilidade Urbana e Transporte